Câmara Municipal de Bom Despach

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei N. - 42/0

Objeto: "Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Banco do Brasil Bom Despacho".

Autor: Vereador Roberto Gautijo

Entregue na Secretaria

11 - dezembro - 2006

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 2 Discussões

Aprovado 1° 11 / 12 / 06

Aprovado 2° 11 / 12 / 6

Aprovado 3° ____/____/____

Marcos Fidelis Campos
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ____/____/____

Plublicado no Jornal _____. N°_____. De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício N° ____/____. De ____/____/____

uições às Comissões:

nissão de _____ Em ____/____/____

neio Relator o Vereador _____

OTOCOLO:

idente _____ Em ____/____/____

tor: _____ Em ____/____/____

nbro: _____ Em ____/____/____

cer Entregue em _____ ____/____/____

issão de _____ Em ____/____/____

neio Relator o Vereador _____

OTOCOLO:

idente: _____ Em ____/____/____

tor: _____ Em ____/____/____

nbro: _____ Em ____/____/____

cer entregue em _____ ____/____/____

nções Por Membros das Comissões:

____/____

____/____

_____
Rubrica

_____
Rubrica

de Informações:

ado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

rido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

s:

do por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

ido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 11/12/06 Às Comissões de J. R. e F. O., para parecer.

Marcos Fidelis Campos
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

Rubrica

2 - 11/12/06 De acordo com os artigos 150, 63 - ciso II e 189 do Regimento Interno, fi projeto colocado em apreciação a pedi do seu autor, sendo o mesmo aprovad por unanimidade em 1º e 2º vo cos

Rubrica

3 - ___/___/___

Marcos Fidelis Campos
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 42/06

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade, ASSOCIAÇÃO ALTÉTICA BANCO DO BRASIL BOM DESPACHO, com sede neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- A Entidade referida no artigo anterior, ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos às Entidades Declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS (11.12.2006).

PRESIDENTE, MARCOS FIDELIS CAMPOS

VICE-PRESIDENTE, CARLOS ROBERTO GONTIJO

SECRETÁRIO, CARLOS ROBERTO DO COUTO

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 42/06

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências".

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL BOM DESPACHO, com sede neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- A Entidade referida no artigo anterior, ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos às Entidades Declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS (11.12.2006).

VEREADOR
CARLOS ROBERTO GONTIJO

CGB/